**PLANO DE TRABALHO**

*CAIS - Autonomia e Inclusão*

**Título da Proposta de Trabalho (Objeto)**

Execução, no município de São Paulo/SP, de projeto integrante do programa CAIS — Autonomia e Inclusão, voltado a pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada, com demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 — SENAD/MJSP.

**1 – Identificação**

**1.1. Identificação da Instituição Proponente Proponente:** Casarão Brasil – Associação LGBTI **CNPJ**: 10.013.459/0001-83

**Endereço**: Rua Coronel Xavier de Toledo, 210 – Conj. 111 – Edif. Regência – República – São Paulo/SP – CEP 01048-000

**Telefone**: (11) 99463-0537

**E-mail**: contato@casaraobrasil.org.br

**Site**: https://www.casaraobrasil.org.br/

**1.2. Responsável pela Instituição Proponente Responsável pela Instituição**

**Convenente Nome**: Rogério de Oliveira

**Cargo**: Presidente/Diretor

**CPF**: ***.767.***-23

**RG**: **.232.***-1

**Endereço**[redacted]

**Telefone**: (11) 99463-0537

**E-mail**: casaraobrasil.projetos@gmail.com

**1.3. Responsável pela execução do projeto Responsável pelo projeto Nome**: Rogério de Oliveira **Função na Instituição**: Presidente/Diretor

**Endereço:** [redacted]

**Telefone**: (11) 99463-0537

**E-mail:** casaraobrasil.projetos@gmail.com

**Responsável:** Administrador (Centro Universitário São Camilo) com especialização em Gestão de Projetos e Ações Culturais (FESPSP). Idealizador do Centro de Acolhida Especial – Casarão Brasil para Mulheres Trans e Travestis, da Galeria Casarão Brasil e do Centro de Memória e Pesquisa. Atua em projetos com a SMDHC/SP, coordena o Projeto Direitos Humanos para Refugiados LGBTQIAPN+, coordena o Centro de Cidadania LGBTI Cláudia Wonder e preside a OSC Casarão Brasil.

**1.4. Identificação do Órgão Concedente (SENAD/MJSP)**

**Nome**: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos / Ministério da

Justiça e Segurança Pública

**Endereço**: Esplanada dos Ministérios– Bloco T, 2º andar, Brasília/DF – CEP:70.064-900

**Telefone:** + 55 (061) 2025-7201

**Endereço** eletrônico: senad@mj.gov.br

**Site**: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas

**1.5. Responsável pelo Órgão Concedente Nome**: Marta de Assis Rodriguez Machado

**Endereço:** Esplanada dos Ministérios – Bloco T, 2º andar, Brasília/DF – CEP:70.064-900
**Telefone**: + 55 (061) 2025-7201

**Endereço eletrônico:** https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas

**Proposta: 062546/2025 Vigência:** 12 meses **Valor Total:** R$ 900.000,00

**Desembolso:** 4parcelas, 20% no M1, 26,67% M4, 26,67% M8e 26,67% no M12

## 2 Apresentação Da Instituição Proponente

O Casarão Brasil é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, fundada em 26 de junho de 2008, inscrita no CNPJ nº 10.013.459/0001-83, constituída nos termos do art. 2º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 13.019/2014. Desde sua criação, dedica-se à promoção dos direitos humanos, da cidadania e da inclusão social, com foco prioritário em pessoas LGBTQIAPN+, mulheres, pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada, bem como indivíduos com demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, no município de São Paulo/SP.

Ao longo de 17 (dezessete) anos de atuação contínua, consolidou-se como referência na promoção de direitos e na inclusão socioeconômica, tendo beneficiado aproximadamente 60 mil pessoas por meio de atendimentos jurídicos, psicológicos, assistenciais e ações educativas, culturais e formativas, desenvolvidas em parceria com a rede pública e em equipamentos institucionais.

A instituição possui experiência na gestão e execução de serviços e projetos voltados à população em situação de vulnerabilidade, incluindo iniciativas de acolhimento, redução de danos, acesso a direitos e inclusão produtiva. Dentre suas experiências relevantes, destacam-se projetos voltados à promoção da cidadania, ao atendimento de populações vulnerabilizadas e à articulação com a rede intersetorial.

O Casarão Brasil também desenvolveu iniciativas como o projeto "Profissional do Sexo: Salve Gabriela Leite", voltado à redução de danos e acesso a direitos, bem como parcerias internacionais, a exemplo do projeto "Human Rights for LGBTI Refugees", em cooperação com o Consulado dos Países Baixos, e o projeto "Capacitação em Direitos Humanos", com apoio do Consulado da Suíça.

A organização atua de forma contínua no assessoramento, defesa e garantia de direitos, em conformidade com a Resolução CNAS nº 27/2011, e possui certificações e registros que atestam sua regularidade institucional e capacidade técnica, dentre os quais se destacam: CMAS nº 1648/2019, CEBAS (Portaria nº 131/2021), registro no CNAS (27/04/2020) e Declaração de Utilidade Pública Municipal nº 294/2021.

Com governança ativa, equipe multidisciplinar qualificada e articulação com a rede pública (SUS, SUAS, Sistema de Justiça e Trabalho), o Casarão Brasil possui capacidade técnica, operacional e gerencial para a execução de projetos de qualificação

social, inclusão produtiva e promoção da autonomia.

A presente proposta está alinhada à trajetória institucional da organização e contempla a oferta de cursos de qualificação socioprofissional e ações integradas de inclusão produtiva, voltadas prioritariamente a pessoas LGBTQIAPN+, pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada e indivíduos em acompanhamento por uso de substâncias psicoativas. As formações incluem áreas como panificação solidária, letramento digital, costura ecológica (upcycling) e empreendedorismo, articuladas a estratégias de geração de renda e fortalecimento da autonomia.

A execução operacional do CAIS – Autonomia e Inclusão ocorrerá em imóvel próprio/institucional da OSC localizado no município de São Paulo/SP, disponibilizado sem ônus financeiro à parceria, possuindo estrutura compatível com as atividades de acolhimento, atendimento psicossocial, oficinas, articulação intersetorial, atividades coletivas e gestão administrativa do projeto.

A instituição dispõe de estrutura física adequada para realização de atividades formativas e atendimentos, localizada em área central do município de São Paulo, com fácil acesso por transporte público, bem como de processos internos consolidados para execução, monitoramento e avaliação de projetos. Quando necessário, serão realizadas contratações e aquisições complementares, em conformidade com a legislação vigente e as normas da parceria.

Destaca-se, ainda, a experiência institucional na execução de políticas públicas municipais, como a participação na operacionalização de serviços voltados à promoção da cidadania LGBTQIAPN+, incluindo ações de combate à discriminação, atendimento psicossocial, orientação jurídica e promoção de direitos, em articulação com programas e equipamentos públicos.

Dessa forma, o Casarão Brasil apresenta plena capacidade técnica e institucional para execução da presente proposta, assegurando a entrega qualificada das ações, o alcance dos resultados previstos e a promoção da autonomia, inclusão social e geração de renda dos beneficiários atendidos.

## 3. Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), e o Casarão Brasil – Associação LGBTI, representa a convergência de missões institucionais voltadas à promoção dos direitos humanos, à inclusão social e ao enfrentamento das vulnerabilidades associadas às desigualdades estruturais que atingem, de forma mais intensa, pessoas LGBTQIAPN+, mulheres e idosos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A SENAD, no cumprimento de sua competência de articular e implementar políticas públicas integradas voltadas à redução de danos, à reinserção social e à promoção de estilos de vida saudáveis, reconhece a importância estratégica da atuação das Organizações da Sociedade Civil como parceiras do Estado na execução de ações de base territorial e comunitária. Nesse sentido, o Casarão Brasil desponta como entidade de referência no atendimento humanizado, na defesa de direitos e na promoção da autonomia de grupos historicamente marginalizados.

Por sua vez, o Casarão Brasil compartilha com o Ministério a missão de promover cidadania, justiça social e dignidade humana por meio de ações de acolhimento, formação e geração de oportunidades, contribuindo para a efetivação dos princípios constitucionais

da igualdade, da solidariedade e da não discriminação. A instituição reconhece que a vulnerabilidade social agravada e o estigma ainda são barreiras significativas à inclusão plena das pessoas LGBTQIAPN+, especialmente travestis e mulheres trans, além de idosos em situação de rua ou desamparo familiar.

Assim, o presente instrumento de parceria reflete interesses recíprocos em torno da construção de políticas e práticas voltadas à redução de danos, reinserção social e fortalecimento de vínculos comunitários, integrando dimensões de saúde, assistência social, educação, empregabilidade e direitos humanos. O apoio do Ministério potencializa a capacidade técnica e operacional do Casarão Brasil, permitindo a ampliação de suas ações formativas, o aprimoramento de sua rede de acolhimento e o fortalecimento das estratégias de prevenção e cuidado voltadas às populações em maior risco social.

Dessa forma, esta cooperação contribui para o aperfeiçoamento das políticas públicas de enfrentamento às vulnerabilidades sociais e à exclusão, com foco na promoção da autonomia, na valorização da diversidade e na construção de uma sociedade mais justa e solidária, onde o direito à cidadania e ao trabalho digno seja efetivamente garantido a todas as pessoas, independentemente de sua identidade de gênero, orientação sexual, idade ou condição social.

## 4. Público-Alvo

O projeto CAIS — Autonomia e Inclusão é voltado prioritariamente a pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada, com demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, visando promover acesso a direitos, redução de danos, cuidado continuado e inclusão social e produtiva.

O público-alvo abrange, de forma prioritária e em consonância com o item 2 do Edital nº 02/2025 — SENAD/MJSP, os seguintes segmentos:

- Pessoas em situação de rua;
- Pessoas LGBTQIAPN**+**;
- Mulheres em contexto de vulnerabilidade e/ou violência;
- População negra em territórios periféricos;
- Pessoas egressas do sistema prisional;
- Pessoas em cenas de uso, em acolhimento institucional ou em processo de saída de internações;
- Povos originários.

Reconhece-se, ainda, o caráter transversal de determinadas condições sociais, tais como migração e refúgio, bem como o envelhecimento, as quais podem incidir sobre quaisquer dos segmentos acima, sem configuração como categorias autônomas.

A priorização do atendimento observará critérios técnicos e sociais, assegurando a focalização em pessoas com demandas diretas de cuidado e reinserção social, incluindo:

(i) vivência atual ou recente em cenas de uso;

(ii) situação de rua ou risco iminente;

(iii) ausência de documentação civil e/ou barreiras de acesso a serviços públicos;

(iv) histórico de egresso do sistema prisional, acolhimento institucional ou internação;

(v) pertencimento à população LGBTQIAPN+ e/ou mulheres em situação de violência;

(vi) residência ou circulação em territórios com alta vulnerabilidade social agravada.

Esses parâmetros orientarão os processos de triagem, acompanhamento e elaboração dos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), assegurando que no mínimo 70% das vagas sejam destinadas a pessoas com demandas diretas relacionadas ao uso de substâncias psicoativas, conforme diretrizes do Programa CAIS/SENAD.

Para o período de 12 meses de execução, estabelecem-se as seguintes metas físicas:

- 1.200 atendimentos individuais (média de 100/mês);
- 2.700 participações em atividades coletivas;
- 600 encaminhamentos efetivados às redes SUS, SUAS, Justiça e Trabalho;
- 300 pessoas em formação socioprofissional;
- 150 inserções produtivas em atividades de trabalho e geração de renda.

A transposição dessas metas para o Transferegov deverá ocorrer em formato sintético e funcional, conforme exigências do sistema.

Ao garantir acolhimento, cuidado continuado e oportunidades concretas de reintegração social, o projeto contribui para a redução de danos associados ao uso de álcool e outras drogas, para a superação de vulnerabilidades e para a promoção da autonomia e dignidade das pessoas atendidas, em consonância com as diretrizes da SENAD.

## 5. Problema a ser resolvido (descrição da realidade do objeto)

A historiografia social brasileira é marcada por profundas desigualdades políticas, econômicas e culturais, resultantes de um processo histórico de discriminação, exclusão e desigual acesso a direitos. Essas estruturas opressoras, perpetuadas ao longo do tempo, se refletem nas condições de vida das populações mais vulnerabilizadas, especialmente aquelas que vivenciam múltiplas formas de estigma — como pessoas em situação de rua, mulheres em contexto de violência, população negra periférica, pessoas LGBTQIAPN+, migrantes e egressos do sistema prisional.

No município de São Paulo, onde se concentra expressiva parcela da população em situação de vulnerabilidade social agravada e uso abusivo de álcool e outras drogas, observa- se o agravamento dos indicadores de pobreza extrema, desproteção social, adoecimento mental e violação de direitos. As cenas de uso, o aumento de pessoas vivendo nas ruas e o desmonte das redes de proteção configuram um cenário de vulnerabilidade crônica, onde o acesso aos serviços públicos é fragmentado e insuficiente.

Esses fatores afetam, de modo ainda mais severo, pessoas LGBTQIAPN+ e mulheres em situação de violência, que enfrentam estigma, preconceito institucional e dificuldade de inserção produtiva. A marginalização social, somada à ausência de políticas integradas e ao estigma sobre o uso de substâncias psicoativas, perpetua ciclos de exclusão, adoecimento e ruptura de vínculos familiares e comunitários.

Diante dessa realidade, o Casarão Brasil – Associação LGBTI, com sua experiência consolidada no acolhimento e promoção de direitos humanos no estado de São Paulo, propõe a execução do projeto CAIS – Autonomia e Inclusão como resposta concreta a essa conjuntura. A iniciativa visa romper o ciclo estrutural de vulnerabilidade e exclusão, por meio de ações intersetoriais de redução de danos, reabilitação psicossocial, formação socioprofissional e inclusão produtiva, articuladas às redes SUS, SUAS, Justiça e Trabalho.

O projeto atuará de forma integrada para garantir cuidado, acesso à documentação, qualificação, empregabilidade e fortalecimento da autonomia individual e coletiva, promovendo um ambiente de acolhimento e reconstrução de trajetórias pessoais. Ao assegurar o atendimento humanizado e a ampliação das oportunidades de reinserção social, o CAIS – Autonomia e Inclusão busca contribuir para a efetivação dos direitos fundamentais, a diminuição das desigualdades e a promoção de um desenvolvimento social mais justo e inclusivo.

## 6. Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa

A proposta de trabalho apresentada pelo Casarão Brasil – Associação LGBTI está integralmente alinhada aos objetivos e diretrizes do Programa CAIS/SENAD, que visam promover a redução de danos, a inclusão social e a reinserção comunitária de pessoas com demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, mediante ações intersetoriais de cuidado, proteção e promoção de direitos.

O projeto CAIS – Autonomia e Inclusão tem como eixo central a implementação de um Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social, estruturado como espaço de convivência, cuidado e formação, dirigido prioritariamente a pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada, com histórico de uso abusivo de substâncias psicoativas. A iniciativa atua de forma articulada com as redes SUS, SUAS, Justiça e Trabalho, fortalecendo a política pública de atenção integral, promoção da saúde, autonomia e cidadania.

A proposta dialoga diretamente com as diretrizes da SENAD ao fortalecer práticas de prevenção, acolhimento e reinserção social, respeitando a singularidade de cada pessoa atendida e a construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), pautados na dignidade, liberdade e protagonismo individual. O centro constitui-se em um ambiente de escuta qualificada e apoio psicossocial, capaz de restabelecer vínculos familiares e comunitários e de estimular a reconstrução de trajetórias de vida.

Além disso, a iniciativa está em consonância com as políticas nacionais sobre drogas, direitos humanos e assistência social, ao promover o direito à convivência, à autonomia econômica e à igualdade de oportunidades, contribuindo para a superação de estigmas e barreiras estruturais que limitam o exercício pleno da cidadania.

Ao propiciar acesso a direitos, capacitação profissional e inclusão produtiva, o projeto amplia as condições de reinserção social, reduzindo o impacto das vulnerabilidades e fortalecendo o compromisso compartilhado entre o Estado e a sociedade civil na construção de um modelo de atenção humanizado, inclusivo e transformador. Dessa forma, a proposta consolida-se como instrumento estratégico de efetivação dos objetivos do Programa CAIS/SENAD, que buscam assegurar igualdade, liberdade, autonomia e dignidade às pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada.

A presente proposta observa o marco setorial da Política Nacional sobre

Drogas, em especial: Lei nº 11.343/2006 (SISNAD); Decreto nº 9.761/2019 (PNAD); Decreto nº 7.053/2009 (PNPSR — Política Nacional para a População em Situação de Rua); Decreto nº 11.348/2023 (estrutura regimental SENAD/MJSP); Lei nº 14.802/2024 (PPA 2024-2027); e Lei nº 15.068/2024 (Lei Paul Singer — Política Nacional de Economia Solidária)

## 7 Objeto Da Proposta

Execução, no município de São Paulo/SP, de projeto integrante do programa CAIS — Autonomia e Inclusão, voltado a pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada, com demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 — SENAD/MJSP.

## 8 Objetivos

### 8.1 Objetivo Geral

Promover o acesso a direitos, a inclusão social e o fortalecimento das redes de cuidado, contribuindo para a redução das vulnerabilidades sociais agravadas de pessoas com demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, no âmbito do programa CAIS — Autonomia e Inclusão.

### 8.2. Objetivos Específicos

- Implantar e manter 01 Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social – CAIS, no município de São Paulo/SP, como espaço de convivência, acolhimento, atendimento qualificado e inclusão social, com infraestrutura dedicada e funcionamento durante os 12 meses de vigência da parceria.

- Assegurar atendimento prioritário a pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada, com demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, mediante a realização de 1.200 atendimentos individuais, 2.700 participações em atividades coletivas e reserva mínima de 70% das vagas para pessoas com demandas relacionadas ao uso de substâncias psicoativas, abrangendo expressamente os seis segmentos prioritários do Edital nº 02/2025: pessoas em situação de rua; pessoas LGBTQIAPN+; mulheres em contexto de vulnerabilidade e/ou violência; população negra periférica; povos originários; e pessoas egressas do sistema prisional, em cenas de uso, em acolhimento institucional ou em processo de saída de internações.

- Promover o acesso a direitos fundamentais, com vistas à redução de desigualdades e à superação de barreiras institucionais, por meio da realização de, no mínimo, 600 encaminhamentos protocolados às redes SUS, SUAS, Justiça e Trabalho, bem como 04 mutirões de documentação civil.

- Fomentar processos de inclusão social e produtiva, com estímulo à autonomia, qualificação e geração de renda, garantindo a participação de, no mínimo, 300 pessoas em ações de qualificação socioprofissional e a efetivação de 150 inserções produtivas em atividades de trabalho, geração de renda, economia solidária ou empreendedorismo.

- Fortalecer a articulação com as redes públicas de serviços, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, educação, justiça e trabalho, mediante a realização de, no mínimo, 12 reuniões de rede com órgãos, equipamentos e serviços do SUS, SUAS, Sistema de Justiça, políticas

de trabalho e demais parceiros territoriais.

- Desenvolver estratégias de acolhimento, escuta qualificada e acompanhamento psicossocial, visando à promoção da cidadania e ao fortalecimento da participação social, assegurando que, no mínimo, 70% dos usuários acompanhados possuam PTS e PIA elaborados, além da aplicação de pesquisa de satisfação semestral a 100% dos beneficiários atendidos no período.

- Elaborar e acompanhar Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) e Planos Individuais de Atendimento (PIA), com meta de elaboração para no mínimo 70% dos usuários atendidos, em conformidade com o eixo (iv) do item 7.7.5 do Edital nº 02/2025.

- Desenvolver ações de Economia Solidária, com fundamentação na Lei nº 15.068/2024 (Lei Paul Singer — Política Nacional de Economia Solidária), incluindo a incubação de no mínimo 10 empreendimentos solidários, o envolvimento de 100 participantes e a realização de 4 feiras e circuitos de comercialização ao longo da vigência.

## 9. Metas e Etapas

| Meta | Etapa | Descrição / Atividade | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| Meta 1 – Mobilização Inicial, Implantação e Planejamento Integrado | 1.1 | Contratar equipe técnica e administrativa (coordenação, técnicos de campo, apoio administrativo); promover formação sobre redução de danos, acolhimento humanizado e integração em rede; realizar pesquisa de preços e adquirir materiais, insumos e equipamentos para implantação do CAIS; elaborar planejamento integrado com cronogramas, fluxos de atendimento e instrumentos de monitoramento | 308.040,00 |
| **Subtotal Meta 1** | | | **308.040,00** |
| Meta 2 – Execução das Ações Finalísticas: Atendimento, Articulação em Rede, Formação e Inclusão Produtiva | 2.1 | Realizar atendimentos presenciais a pessoas com demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, com acolhimento e escuta qualificada, elaboração de PTS e PIA, acompanhamento psicossocial e encaminhamentos para redes SUS, SUAS, Justiça e Trabalho, incluindo mutirões de documentação civil e ações de redução de danos. | 290.928,00 |
| | 2.2 | Oferecer oficinas e cursos socioprofissionais voltados para inclusão produtiva e autonomia econômica (insumos, instrutores, material pedagógico), com acompanhamento, mentoria e intermediação para inserção no trabalho | 108.500,00 |
| | 2.3 | Desenvolver ações de economia solidária, incluindo incubação de empreendimentos, apoio à formalização, realização de feiras e circuitos de comercialização e articulação com políticas públicas de inclusão produtiva. | 77.700,00 |
| **Subtotal Meta 2** | | | **477.128,00** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Meta 3 - Sistematização da Experiência e Disseminação de Resultados | 3.1 | Levantar, organizar e analisar as informações geradas durante a execução do projeto, com Base em registros, relatórios e dados sistematizados. | 20.000,00 |
| | 3.2 | Elaborar publicação técnica sobre os resultados e impactos do projeto, incluindo boas práticas, aprendizados e recomendações. | 43.000,00 |
| | 3.3 | Realizar evento institucional de encerramento e apresentação dos resultados, com estrutura simplificada, uso de espaço público ou de baixo custo, garantia de acessibilidade e registro audiovisual. | 51832,00 |
| **Subtotal Meta 3** | | | **114.832,00** |
| **VALOR GLOBAL DO PROJETO** | | | **900.000,00** |

A distribuição orçamentária do projeto foi estruturada com base nas especificidades metodológicas e operacionais do Programa CAIS — Autonomia e Inclusão, observando a necessidade de implantação de estrutura técnica qualificada, garantia de atendimento continuado e execução integrada das ações finalísticas previstas no objeto da parceria.

Embora a Meta 1 represente 33,87% do valor global do projeto, destaca-se que os recursos nela previstos não possuem natureza meramente administrativa ou institucional, estando diretamente vinculados à implantação operacional do serviço, à constituição da equipe técnica multidisciplinar e à estruturação do atendimento especializado previsto pelo Programa CAIS/SENAD.

Os custos alocados na Meta 1 correspondem, essencialmente, a despesas de pessoal técnico indispensável à execução finalística da parceria, incluindo coordenação geral, supervisão técnica, apoio administrativo-operacional, formação em redução de danos, acolhimento humanizado, integração em rede, planejamento metodológico, monitoramento e organização dos fluxos de atendimento.

## 10. Vigência

O prazo de vigência do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, e o Casarão Brasil – Associação LGBTI será de 12 (doze) meses, compreendidos no período de 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027, em conformidade com os limites estabelecidos no edital.

## 11. Cronograma de Execução

**Meta 1 – Mobilização Inicial, Implantação e Planejamento Integrado (jun/2026 – mai/2027)**

| Etapa | Descrição | Valor (R$) | Início | Término |
|---|---|---|---|---|
| 1.1 | Contratar equipe técnica e administrativa (coordenação, técnicos de campo, apoio administrativo); promover formação sobre redução de danos, acolhimento humanizado e integração em rede; realizar pesquisa de preços e adquirir materiais, insumos e equipamentos para implantação do CAIS; elaborar planejamento integrado com cronogramas, fluxos de atendimento e instrumentos de monitoramento. | 308.040,00 | jun/2026 | mai/2027 |
| **Subtotal Meta 1** | | **308.040,00** | jun/2026 | mai/2027 |

**Meta 2 – Execução das Ações Finalísticas: Atendimento, Articulação em Rede, Formação e Inclusão Produtiva (jul/2026 – mai/2027)**

| Etapa | Descrição | Valor (R$) | Início | Término |
|---|---|---|---|---|
| 2.1 | Realizar atendimentos presenciais a pessoas com demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, com acolhimento e escuta qualificada, elaboração de PTS e PIA, acompanhamento psicossocial e encaminhamentos para redes SUS, SUAS, Justiça e Trabalho. | 290.928,00 | jul/2026 | mai/2027 |
| 2.2 | Oferecer oficinas e cursos socioprofissionais voltados para inclusão produtiva e autonomia econômica (insumos, instrutores e material pedagógico), com acompanhamento e inserção no trabalho. | 108.500,00 | set/2026 | mar/2027 |
| 2.3 | Desenvolver ações de economia solidária, incluindo incubação de empreendimentos, feiras e circuitos de comercialização e apoio à formalização. | 77.700,00 | set/2026 | mai/2027 |
| **Subtotal Meta 2** | | **477.128,00** | jul/2026 | mai/2027 |

**Meta 3 – Sistematização da Experiência e Disseminação de Resultados (mar/2027 – mai/2027)**

| Etapa | Descrição | Valor (R$) | Início | Término |
|---|---|---|---|---|
| 3.1 | Levantar, organizar e analisar as informações geradas durante a execução do projeto. | 20.000,00 | mar/2027 | mai/2027 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.2 | Elaborar publicação técnica com resultados, impactos, boas práticas e recomendações. | 43.000,00 | abr/2027 | mai/2027 |
| 3.3 | Realizar evento institucional de encerramento e apresentação dos resultados, com estrutura simplificada e proporcional. | 51.832,00 | mai/2027 | mai/2027 |
| **Subtotal Meta 3** | | **114.832,00** | mar/2027 | mai/2027 |

**12. Metodologia/Estratégia De Ação**

| **META 1 – Mobilização Inicial, Implantação e Planejamento Integrado** | |
|---|---|
| **ETAPA** | **AÇÕESDESENVOLVIDAS** |
| Etapa 1.1 – Contratar equipe técnica e administrativa (coordenação, técnicos de campo apoio administrativo); promover formação sobre redução de danos, acolhimento humanizado e integração em rede; realizar pesquisa de preços e adquirir materiais, insumos e equipamentos para implantação do CAIS; elaborar planejamento integrado com cronogramas, fluxos de atendimento e instrumentos de monitoramento. | • Elaborar e publicar Termo de Referência e/ou Chamamento Simplificado para contratação da equipe.<br>• Conduzir processo seletivo, priorizando profissionai com experiência em redução de danos, assistência social direitos humanos.<br>• Formalizar contratações e estruturar equipe técnica e administrativa.<br>• Realizar formação inicial sobre diretrizes do Programa CAIS/SENAD.<br>• Capacitar a equipe em acolhimento humanizado, escuta qualificada, fluxos intersetoriais e registro de atendimentos.<br>• Instituir plano de supervisão técnica e cronograma de formação continuada.<br>• Levantar necessidades de infraestrutura, insumos e equipamentos.<br>• Realizar pesquisa de preços conforme princípios da economicidade.<br>• Efetuar aquisições, registro patrimonial e instalação dos equipamentos.<br>• Promover reuniões de planejamento participativo com equipe e rede local.<br>• Elaborar cronograma detalhado, fluxos de atendimento e plano de comunicação.<br>• Definir instrumentos, indicadores e sistema de monitoramento e avaliação. |
| **META 2 – Execução das Ações Finalísticas: Atendimento, Articulação em Rede, Formação e Inclusão Produtiva** | |
| **ETAPA** | **AÇÕESDESENVOLVIDAS** |
| Etapa 2.1 – Realizar atendimentos presenciais a pessoas com demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, com acolhimento e escuta qualificada elaboração de PTS e PIA acompanhamento psicossocial e encaminhamentos para redes SUS, SUAS, Justiça e Trabalho. | 1. Realizar acolhimento inicial com escuta qualificada, cadastro e diagnóstico social.<br>2. Elaborar:<br>○ PTS (Projeto Terapêutico Singular)<br>○ PIA (Plano Individual de Atendimento)<br>3. Executar atendimentos individuais, grupos terapêuticos e oficinas socioeducativas.<br>4. Desenvolver ações de redução de danos e cuidado continuado.<br>5. Promover mutirões de documentação civil e acesso a direitos.<br>6. Realizar encaminhamentos à rede SUS, SUAS, Justiça e Trabalho. |

| | |
|---|---|
| | 7. Pactuar fluxos de referência e contrarreferência com a rede.<br>8. Realizar reuniões mensais com CRAS, CREAS, CAPS, Centro POP, UBS, entre outros.<br>9. Participar de fóruns e instâncias de controle social.<br>10. Monitorar evolução dos usuários com base nos PTS e PIA.<br>11. Promover mutirões de documentação civil e acesso a direitos |
| Etapa 2.2 – Oferecer oficinas e cursos socioprofissionais voltados para inclusão produtiva e autonomia econômica (insumos, instrutores e material pedagógico), com acompanhamento e inserção no trabalho. | 1. Realizar diagnóstico de perfil, interesses e potencialidades dos beneficiários.<br>2. Ofertar cursos e oficinas (costura ecológica, panificação, letramento digital, empreendedorismo).<br>3. Oferecer mentoria e orientação para inserção no mundo do trabalho.<br>4. Realizar articulação com empresas, cooperativas e iniciativas locais.<br>5. Promover intermediação para inserção produtiva.<br>6. Monitorar participação, desempenho e inserção dos beneficiários.<br>7. Consolidar dados em sistemas de monitoramento (planilhas e dashboards).<br>8. Realizar reuniões periódicas de avaliação com a equipe.<br>9. Elaborar relatórios técnicos para a SENAD/MJSP. |
| Etapa 2.3 – Desenvolver ações d economia solidária, incluind incubação de empreendimento feiras e circuitos de comercializaçã e apoio à formalização. | • Identificar perfis com potencial para atuação em economia solidária.<br>• Apoiar a criação e incubação de empreendimentos coletivos.<br>• Oferecer formação em gestão, comercialização e cooperativismo.<br>• Apoiar formalização de iniciativas produtivas.<br>• Promover feiras, circuitos e espaços de comercialização.<br>• Articular parcerias com redes de economia solidária.<br>• Estimular geração de renda sustentável e autonomia econômica.<br>• Monitorar resultados econômicos e evolução dos empreendimentos. |
| **META 3 – Sistematização da Experiência e Disseminação de Resultados** | |
| **ETAPA** | **AÇÕESDESENVOLVIDAS** |
| Etapa 3.1 – Levantar, organizar e analisar as informações geradas durante a execução do projeto. | 1. Compilar relatórios técnicos, prontuários e registros de campo.<br>2. Organizar dados quantitativos e qualitativos.<br>3. Analisar indicadores de desempenho e resultados alcançados.<br>4. Realizar grupos focais com equipe e beneficiários.<br>5. Sistematizar aprendizados, desafios e metodologias. |

| | |
|---|---|
| Etapa 3.2 Elaborar publicação técnica sobre os resultados e impactos do projeto, incluindo boas práticas, aprendizados e recomendações. | • Redigir publicação com metodologia, resultados e impactos.<br>• Sistematizar boas práticas e recomendações.<br>• Realizar revisão técnica e adequação de linguagem acessível.<br>• Diagramar e preparar versões digital eimpressa.<br>• Submeter àvalidação da SENAD. |
| Etapa 3.3 – Realizar evento institucional de encerramento e apresentação dos resultados, com estrutura simplificada e proporcional. | • Planejar evento institucional de encerramento com formato simplificado.<br>• Utilizar espaço público ou de baixo custo.<br>• Garantir acessibilidade (Libras e inclusão).<br>• Apresentar resultados e impactos do projeto.<br>• Promover participação da rede e beneficiários.<br>• Produzir registro audiovisual básico.<br>• Elaborar relatório final do evento. |

## 13. Resultados Esperados

### META 1 – Mobilização Inicial, Implantação e Planejamento Integrado

| Etapa / Especificação | Resultados Esperados | Indicadores | Formas de Verificação |
|---|---|---|---|
| Contratar equipe técnica e administrativa (coordenação, técnicos de campo, apoio administrativo); promover formação sobre redução de danos, acolhimento humanizado e integração em rede; realizar pesquisa de preços e adquirir materiais, insumos e equipamentos para implantação do CAIS; elaborar planejamento integrado com cronogramas, fluxos de atendimento e instrumentos de monitoramento | Equipe técnica contratada e alocada nas funções previstas, garantindo o início da execução do projeto. | Nº de profissionais contratados / Nº previsto (mínimo 8 profissionais) | Contratos, vínculos, folha de pagamento, termos de posse |
| | Equipe capacitada e alinhada às diretrizes do Programa CAIS/SENAD e metodologia de redução de danos. | % de participação na formação (≥ 90%) | Listas de presença, registros fotográficos, relatórios de capacitação |
| | Estrutura física e operacional implantada com materiais e equipamentos disponíveis. | Nº de itens adquiridos / Nº previsto (100%) | Notas fiscais, relatórios de entrega, registros patrimoniais |
| | Planejamento técnico validado com fluxos, cronogramae indicadores definidos. | Plano de ação elaborado e validado (1) | Documento assinado, atas e protocolo de validação |

**META 2 – Execução das Ações Finalísticas: Atendimento, Articulação em Rede, Formação e Inclusão Produtiva**

| Etapa / Especificação | Resultados Esperados | Indicadores | Formas de Verificação |
|---|---|---|---|
| Realizar atendimento presenciais a pessoa com demandas relacionadas ao uso d álcool e outras drogas com acolhimento e escuta qualificada, elaboração de PTS e PIA, acompanhamento psicossocial e encaminhamentos para redes SUS, SUAS Justiça e Trabalho. | Atendimento prioritári aos seis segmento editalícios previstos n Edital nº 02/2025. | Percentual de pessoas atendida categorizado po segmento prioritári pessoas em situaçã de rua; LGBTQIAPN+; mulheres em contexto de vulnerabilidade e/ou violência; população negra periférica; povos originários; e pessoas egressas do sistema prisional, em cenas de uso, em acolhimento institucional ou em processo de saída de internações. | Prontuários individuais, fichas técnicas, formulários de cadastro, relatórios de monitoramento e registros consolidados no SIMA. |
| | Atendimento contínuo, Humanizado e qualificado com base em escuta qualificada, PTS e PIA | Nº de atendimentos realizados (mínimo 1.200) | Relatórios, prontuários, registros de PTS e PIA |
| | Acompanhamento individual estruturado com evolução dos usuários | Nº de PTS e PIA elaborados (mínimo 70% dos usuários) | Prontuários, fichas técnicas |
| | Ampliação do acesso à rede de proteção social | Nº de encaminhamentos realizados (mínimo 600) | Protocolos, relatórios de encaminhamento |
| | Fortalecimento da articulação intersetorial | Nº de reuniões de rede (mínimo 12) | Atas, listas de presença |

| Etapa / Especificação | Resultados Esperados | Indicadores | Formas de Verificação |
|---|---|---|---|
| | Participação ativa dos | Nº de | Listas de presença, |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Oferecer oficinas e cursos socioprofissionais voltados para inclusão produtiva e autonomia econômica (insumos, instrutores, material pedagógico), com acompanhamento, mentoria e intermediação para inserção no trabalho | beneficiários em processos formativos | participantes (mínimo 300) | registros fotográficos |
| | Inserção produtiva e geração de renda | Nº de inserções produtivas (mínimo 150) | Contratos, declarações, registros de acompanhamento |
| | Monitoramento contínuo das ações formativas | Nº de relatórios técnicos (mínimo 4) | Relatórios enviados, protocolos |

| Etapa / Especificação | Resultados Esperados | Indicadores | Formas de Verificação |
|---|---|---|---|
| Desenvolver ações de economia solidária, incluindo incubação de empreendimentos, apoio à formalização, realização de feiras e circuitos de comercialização e articulação com políticas públicas de inclusão produtiva. | Empreendimentos solidários estruturados e apoiados | Nº de iniciativas incubadas (mínimo 10) | Relatórios, registros de acompanhamento |
| | Ampliação de oportunidades de geração de renda | Nº de participantes envolvidos (mínimo 100) | Listas, relatórios |
| | Comercialização de produtos e serviços | Nº de feiras/circuitos realizados (mínimo 4) | Registros fotográficos, atas |
| | Sustentabilidade das iniciativas | % de empreendimentos ativos após apoio (≥ 60%) | Relatórios de monitoramento |

**META 3 – Sistematização da Experiência e Disseminação de Resultados**

| Etapa / Especificação | Resultados Esperados | Indicadores | Formas de Verificação |
|---|---|---|---|
| Levantar, organizar e analisar as informações geradas durante a execução do projeto, com base em registros, relatórios e dados sistematizados. | Consolidação das informações e metodologias do projeto | Nº de relatórios sistematizados (mínimo 3) | Relatórios, banco de dados |
| | Produção de conhecimento sobre a experiência | Nº de análises qualitativas realizadas | Relatórios analíticos |

| Etapa / Especificação | Resultados Esperados | Indicadores | Formas de Verificação |
|---|---|---|---|
| Elaborar publicação técnica sobre os resultados e | Sistematização de boas práticas e recomendações | Publicação elaborada (1) | Documento final (digital e impresso) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| impactos do projeto, incluindo boas práticas, aprendizados e recomendações. | Qualificação do conteúdo técnico | Nº de seções estruturadas (mínimo 5) | Publicação final |

| Etapa / Especificação | Resultados Esperados | Indicadores | Formas de Verificação |
|---|---|---|---|
| Realizar evento institucional de encerramento e apresentação dos resultados, com estrutura simplificada, uso de espaço público ou de baixo custo, garantia de acessibilidade e registro audiovisual | Evento realizado com apresentação dos resultados e participação da rede | Nº de eventos (1) / Nº de participantes (mínimo 80) | Registro fotográfico, lista de presença, ata |
| | Disseminação dos resultados do projeto | Publicação entregue e apresentada | Protocolo de entrega, relatório final |

**Complemento para a Seção 13 – Resultados Esperados**

| Resultado Esperado | Linha de Base | Meta de Variação Pós-Intervenção |
|---|---|---|
| Atendimento contínuo, humanizado e qualificado | Beneficiários sem acompanhamento sistemático ou com acesso irregular a serviços | Ampliar o acesso a atendimento qualificado, com registro de evolução em PTS/PIA para, no mínimo, 70% dos usuários acompanhados |
| Ampliação do acesso à rede de proteção social | Baixo acesso a SUS, SUAS, Justiça, documentação civil e políticas de trabalho | Realizar, no mínimo, 600 encaminhamentos qualificados e monitorados |
| Participação ativa em processos formativos | Beneficiários com baixa qualificação profissional e barreiras de inserção produtiva | Inserir, no mínimo, 300 participantes em atividades formativas |
| Inserção produtiva e geração de renda | Beneficiários sem renda regular ou com vínculos precários de trabalho | Alcançar, no mínimo, 150 inserções produtivas ou iniciativas de geração de renda |
| Fortalecimento da articulação intersetorial | Fluxos frágeis ou pouco sistematizados com a rede local | Realizar, no mínimo, 12 reuniões de articulação com rede SUS, SUAS, Justiça e Trabalho |
| Empreendimentos solidários estruturados | Ausência ou fragilidade de iniciativas produtivas coletivas | Incubar, no mínimo, 10 iniciativas de economia solidária |
| Sistematização de boas práticas | Experiência ainda não sistematizada | Produzir publicação técnica com resultados, impactos, aprendizados e recomendações |
| Disseminação dos resultados | Baixa circulação pública dos resultados da intervenção | Realizar 1 evento final, com participação mínima de 80 pessoas |

## 14. Detalhamento Orçamentário

### 14.1. Recursos do projeto

Valor global: **R$ 900.000,00**, integralmente por repasse da concedente, sem contrapartida.

### 14.2. Precificação

Conforme Anexo I– Pesquisa de Preçosatualizada, com valores compatíveis com mercado e média de cotações.

**14.3. Plano de aplicação detalhado (PAD)**

**META 1 –** Mobilização Inicial, Implantação e Planejamento Integrado

**Etapa 1.1 –** Contratar equipe técnica e administrativa (coordenação, técnicos de campo, apoio administrativo); promover formação sobre redução de danos, acolhimento humanizado e integração em rede; realizar pesquisa de preços e adquirir materiais, insumos e equipamentos para implantação do CAIS; elaborar planejamento integrado com cronogramas, fluxos de atendimento e instrumentos de monitoramento

| Meta | Etapa | Tipo | Descrição | Natureza | Regime | Unid | Qtd | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| M1 | 1.1 | Serviço | Coordenador Geral | 33903635 | CLT | mês | 12 | 6.500,00 | 78.000,00 |
| M1 | 1.1 | Serviço | Supervisor técnico | 33903979 | PJ | mês | 12 | 6.000,00 | 72.000,00 |
| M1 | 1.1 | Serviço | Administrativo/Financeiro | 33903635 | CLT | mês | 12 | 4.500,00 | 54.000,00 |
| M1 | 1.1 | Serviço | Recepcionista | 33903635 | CLT | mês | 12 | 2.000,00 | 24.000,00 |
| M1 | 1.1 | Serviço | Especialistas/formadores em redução de Danos | 33903979 | PJ | mês | 12 | 2.900,00 | 34.800,00 |
| M1 | 1.1 | Outros | 13º salário - Coordenador Geral | 33900415 | - | Un | 01 | 6.500,00 | 6.500,00 |
| M1 | 1.1 | Outros | 13º salário- Administrador/Financeiro | 33900415 | - | Un | 01 | 4.500,00 | 4.500,00 |
| M1 | 1.1 | Outros | 13º salário- Recepcionista | 33900415 | - | Un | 01 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| M1 | 1.1 | Outros | 1/3 salário - Recepcionista | 33900415 | - | Un | 01 | 666,67 | 666,67 |
| M1 | 1.1 | Outros | 1/3 salário - Administrador/Financeiro | 33900415 | - | Un | 01 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| M1 | 1.1 | Outros | 1/3 salário - Coordenador Geral | 33900415 | - | Un | 01 | 2.166,67 | 2.166,67 |
| M1 | 1.1 | Serviço | Férias - Recepcionista | 33903635 | - | Un | 01 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| M1 | 1.1 | Serviço | Férias - Administrador/Financeiro | 33903635 | - | Un | 01 | 4.500,00 | 4.500,00 |
| M1 | 1.1 | Serviço | Férias - Coordenador Geral | 33903635 | - | Un | 01 | 6.500,00 | 6.500,00 |
| M1 | 1.1 | Tributo | FGTS 8% - Recepcionista | 31901301 | - | Un | 01 | 2.293,33 | 2.293,33 |
| M1 | 1.1 | Tributo | FGTS 8% - Administrador/Financeiro | 31901301 | - | Un | 01 | 5.160,00 | 5.160,00 |
| M1 | 1.1 | Tributo | FGTS 8% - Coordenador Geral | 31901301 | - | Un | 01 | 7.453,33 | 7.453,33 |

**Subtotal Meta 1: R$ 308.040,00**

**META 2 –** Execução das Ações Finalísticas: Atendimento, Articulação em Rede, Formação e Inclusão Produtiva

**Etapa 2.1 –** Realizar atendimentos presenciais a pessoas com demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, com acolhimento e escuta qualificada, elaboração de PTS e PIA, acompanhamento psicossocial e encaminhamentos para redes SUS, SUAS, Justiça e Trabalho, incluindo mutirões de documentação civil e ações de redução de danos.

| Meta | Etapa | Tipo | Descrição | Natureza | Regime | Unid | Qtd | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| M2 | 2.1 | Serviço | Psicólogo | 33903948 | PJ | mês | 10 | 4.000,00 | 40.000,00 |
| M2 | 2.1 | Serviço | Assistente social | 33903948 | PJ | mês | 10 | 3.500,00 | 35.000,00 |
| M2 | 2.1 | Serviço | Agente comunitário | 33903635 | CLT | mês | 12 | 1.800,00 | 21.600,00 |
| M2 | 2.1 | Serviço | Apoio à triagem | 33903635 | CLT | mês | 12 | 1.800,00 | 21.600,00 |
| M2 | 2.1 | Serviço | Supervisão clínica | 33903979 | PJ | mês | 10 | 4.000,00 | 40.000,00 |
| M2 | 2.1 | Serviço | Mobilizador e Articulador de Rede e Territoriais | 33903979 | PJ | mês | 06 | 2.000,00 | 12.000,00 |
| M2 | 2.1 | Serviço | Mobilizador e Articulador de Rede e Territoriais | 33903979 | PJ | mês | 06 | 2.000,00 | 12.000,00 |
| M2 | 2.1 | Serviço | Mobilizador e Articulador de Rede e Territoriais | 33903979 | PJ | mês | 06 | 2.000,00 | 12.000,00 |
| M2 | 2.1 | Outros | 1/3 salário - Agentes comunitários | 33900415 | - | Un | 01 | 600,00 | 600,00 |
| M2 | 2.1 | Outros | 1/3 salário - Apoio à triagem | 33900415 | - | Un | 01 | 600,00 | 600,00 |
| M2 | 2.1 | Outros | 13º salário - Agentes comunitários | 33900361 | - | Un | 01 | 1.800,00 | 1.800,00 |
| M2 | 2.1 | Outros | 13º salário - Apoio à triagem | 33900361 | - | Un | 01 | 1.800,00 | 1.800,00 |
| M2 | 2.1 | Serviço | Férias - Agentes comunitários | 33903635 | - | Un | 01 | 1.800,00 | 1.800,00 |
| M2 | 2.1 | Serviço | Férias - Apoio à triagem | 33903635 | - | Un | 01 | 1.800,00 | 1.800,00 |
| M2 | 2.1 | Tributo | FGTS8% - Agentes comunitários | 31901301 | - | Un | 01 | 2.064,00 | 2.064,00 |
| M2 | 2.1 | Tributo | FGTS 8% - Apoioà triagem | 31901301 | - | Un | 01 | 2.064,00 | 2.064,00 |

Insumos Desagregados

| Meta | Etapa | Tipo | Descrição | Natureza | Unid | Qtd | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| M2 | 2.1 | Serviço | Impressão de Cartilhas de redução de danos | 33903963 | un | 2.500 | 12,00 | 30.000,00 |
| M2 | 2.1 | Material | Preservativo Camisinha Masculina Lubrificado com 24 Unidades | 33903000 | cx | 200 | 60,00 | 12.000,00 |
| M2 | 2.1 | Material | Preservativos femininos | 33903000 | un | 600 | 12,50 | 7.500,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| M2 | 2.1 | Material | Gel lubrificante (Embalagem com 3 sachês/15 g) | 33903000 | UN | 647 | 10,00 | 7.000,00 |
| M2 | 2.1 | Material | Filtros descartáveis com 120 unidades | 33903000 | PCT | 445 | 8,99 | 4.000,00 |
| M2 | 2.1 | Material | Água destilada | 33903000 | L | 288 | 10,42 | 3.000,00 |
| M2 | 2.1 | Material | Embalagens individualizadas dos kits | 33903000 | un | 1.400 | 2,50 | 3.500,00 |
| M2 | 2.1 | Material | Papel A4 | 33903000 | resma | 154 | 34,09 | 5.250,00 |
| M2 | 2.1 | Material | Canetas esferográficas com 50 unidades | 33903000 | caixa | 30 | 45,00 | 1.350,00 |
| M2 | 2.1 | Material | Toner para impressora | 33903000 | un | 10 | 180,00 | 1.800,00 |
| M2 | 2.1 | Material | Grampeadores | 33903000 | un | 10 | 80,00 | 800,00 |
| M2 | 2.1 | Material | Luvas descartáveis, caixa com 100 unidades | 33903000 | caixa | 55 | 50,91,00 | 2.800,00 |
| M2 | 2.1 | Material | Máscaras descartáveis | 33903000 | caixa | 38 | 47,37 | 1.800,00 |
| M2 | 2.1 | Material | Jalecos | 33903000 | unid | 22 | 81,82 | 1.800,00 |
| M2 | 2.1 | Material | Álcool gel 70% | 33903000 | FR500 ML | 43 | 20,93 | 900,00 |
| M2 | 2.1 | Material | Óculos de proteção | 33903000 | un | 13 | 53,85 | 700,00 |

**Subtotal Meta 2.1: R$ 290.928,00**

**Etapa 2.2 – Oferecer oficinas e cursos socioprofissionais voltados para inclusão produtiva e autonomia econômica (insumos, instrutores, material pedagógico), com acompanhamento, mentoria e intermediação para inserção no trabalho**

| Meta | Etapa | Tipo | Descrição | Natureza | Regime | Unid | Qtd | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| M2 | 2.2 | Serviço | Instrutores de cursos | 33903965 | PJ | mês | 10 | 3.000,00 | 30.000,00 |
| M2 | 2.2 | Serviço | Facilitadores (hora-aula) | 33903965 | PJ | h/a | 300 | 120,00 | 36.000,00 |
| M2 | 2.2 | Serviço | Impressão de Apostilas | 33903963 | — | Unid | 1.500 | 10,00 | 15.000,00 |
| M2 | 2.2 | Serviço | Impressão de Certificados | 33903963 | — | Unid | 300 | 5,00 | 1.500,00 |
| M2 | 2.2 | Serviço | Analista de Empregabilidade / Articulador da Inserção Produtiva | 33903979 | PJ | mês | 10 | 2.600,00 | 26.000,00 |

**Subtotal Meta 2.2: R$ 108.500,00**

**Etapa 2.3 –** Desenvolver ações de economia solidária, incluindo incubação de empreendimentos, apoio à formalização, realização de feiras e circuitos de comercialização e articulação com políticas públicas de inclusão produtiva

| Meta | Etapa | Tipo | Descrição | Natureza | Regime | Unid | Qtd | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| M2 | 2.3 | Serviço | Consultoria em economia solidária | 33903979 | PJ | mês | 4 | 5.000,00 | 20.000,00 |
| M2 | 2.3 | Serviço | Apoio a feiras e circuitos | 33903979 | PJ | evento | 4 | 5.000,00 | 20.000,00 |
| M2 | 2.3 | Material | Insumos produtivos - Mochila | 33903000 | — | Unid | 100 | 90,00 | 9.000,00 |
| M2 | 2.3 | Material | Insumos produtivos - Camiseta personalizada | 33903970 | — | Unid | 100 | 59,00 | 5.900,00 |
| M2 | 2.3 | Material | Insumos produtivos- Caderno universitário | 33903000 | — | Unid | 100 | 28,00 | 2.800,00 |
| M2 | 2.3 | Serviço | Mentoria de empreendimentos | 33903979 | PJ | mês | 4 | 5.000,00 | 20.000,00 |

**Subtotal Meta 2.2: R$ 77.700,00**

**Subtotal Meta 2: R$ 477.128,00**

**META 3 –** Sistematização da Experiência e Disseminação de Resultados

| Meta | Etapa | Tipo | Descrição | Natureza | Regime | Unid | Qtd | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| M3 | 3.1 | Serviço | Estatístico/Analista de dados | 33903979 | PJ | mês | 4 | 5.000,00 | 20.000,00 |
| M3 | 3.2 | Serviço | Consultoria em avaliação | 33903979 | PJ | mês | 5 | 2.000,00 | 10.000,00 |
| M3 | 3.2 | Serviço | Designer gráfico | 33903979 | PJ | un | 1 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| M3 | 3.2 | Serviço | Assessoria de comunicação/imprensa | 33903947 | PJ | mês | 4 | 4.500,00 | 18.000,00 |
| M3 | 3.3 | Serviço | Locação de auditório | 33903615 | PJ | evento | 1 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| M3 | 3.3 | Serviço | Comunicação institucional | 33903979 | PJ | mês | 6 | 3.000,00 | 18.000,00 |
| M3 | 3.3 | Serviço | Acessibilidade (Libras) | 33903979 | PJ | un | 2 | 2.000,00 | 4.000,00 |
| M3 | 3.3 | Serviço | Registro audiovisual | 33903979 | PJ | diária | 2 | 2.000,00 | 4.000,00 |
| M3 | 3.3 | Serviço | transporte dos participantes | 33903303 | PJ | mês | 600 | 10,00 | 6.000,00 |
| M3 | 3.3 | Serviço | Apoio alimentar dos participantes | 33903941 | PJ | mês | 300 | 20,00 | 6.000,00 |
| M3 | 3.3 | Material | Impressos de divulgação | 33903963 | PJ | lote | 1 | 1.832,00 | 1.832,00 |
| M3 | 3.3 | Serviço | Locação de equipamentos de audio e vídeo | 33903931 | PJ | evento | 2 | 2.000,00 | 4.000,00 |

**Subtotal Meta 3: R$ 114.832,00**

**Resumo Financeiro por Grupo de Natureza de Despesa (GND)**

| GND | Descrição | Valor | % |
|---|---|---|---|
| 339030 | Material de consumo | 118.400,00 | 13,16% |
| 339033 | Transporte/logística | 6.000,00 | 0,67% |
| 339036 | Pessoa física | 223.800,00 | 24,87% |
| 339039 | Pessoa jurídica | 510.632,00 | 56,74% |
| 319013 | Obrigações Patronais | 19.034,66 | 2,11% |
| 339003 | Encargos Trabalhistas | 16.600,00 | 1,84% |
| 339004 | Encargos Trabalhistas | 5.533,34 | 0,61% |
| **TOTAL** | | **900.000,00** | **100,00%** |

### 14.4. Cronograma de Desembolso

O desembolso dos recursos observará a execução física e financeira das metas previstas no Plano de Trabalho, com vinculação direta entre cada parcela e as metas associadas, conforme quadro abaixo:

| Parcela | Mês | Valor | Percentual | Metas Associadas |
|---|---|---|---|---|
| 1ª | jun/2026 | R$ 180.000,00 | 20% | Cobertura majoritária da Meta 1 – Mobilização Inicial, Implantação e Planejamento Integrado |
| 2ª | out/2026 | R$ 240.000,00 | 26,67% | Sustentação da Meta 2 – Execução das Ações Finalísticas |
| 3ª | fev/2027 | R$ 240.000,00 | 26,67% | Sustentação da Meta 2 e início da Meta 3 – Sistematização da Experiência e Disseminação de Resultados |
| 4ª | mar/2027 | R$ 240.000,00 | 26,67% | Cobertura da Meta 3 – Sistematização da Experiência e Disseminação de Resultados |

### 14.5. Programação Orçamentária Federal Vinculada

UGE (Unidade Gestora Emitente): 200246/00001 — FUNAD/MJSP (Fundo Nacional Antidrogas)

PT (Programa de Trabalho): 14.422.5115.21IN.0001

PO (Plano Orçamentário): 0002 — Programa CAIS — Autonomia e Inclusão

### 14.6. Segregação Contábil-Operacional

Para assegurar a adequada segregação físico-operacional, financeira e patrimonial da presente parceria, prevenindo duplicidade de custeio e garantindo a rastreabilidade da aplicação dos recursos públicos, o projeto CAIS — Autonomia e Inclusão adotará os seguintes mecanismos de controle:

**I – Horas-uso e dedicação da equipe**

A equipe técnica e administrativa contratada com recursos do CAIS atuará em regime de dedicação integral ao escopo da parceria, com controle de jornada por folha de ponto eletrônica e prontuário individualizado de atividades, assegurando a vinculação direta das horas trabalhadas às metas, etapas e produtos previstos no Plano de Trabalho.

**II – Áreas físicas reservadas**

O imóvel destinado à execução do CAIS no município de São Paulo/SP será utilizado exclusivamente para atividades do escopo da parceria tratando-se de estrutura institucional disponibilizada pela OSC sem incidência de despesa de locação custeada com recursos da parceria, com demarcação física inequívoca dos ambientes dedicados, incluindo recepção, salas de atendimento, salas de oficinas, área administrativa e demais espaços necessários à execução das ações previstas.

**III – Rateio proporcional de despesas compartilhadas**

Despesas indiretas eventualmente compartilhadas com a estrutura institucional da OSC, tais como administração, contabilidade, governança, apoio operacional ou outros custos comuns, observarão critério de rateio proporcional ao escopo finalístico da parceria, com memória de cálculo arquivada, documentação comprobatória específica e disponibilização à fiscalização sempre que solicitado.

**IV – Demarcação patrimonial dos bens adquiridos**

Todos os bens, equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do CAIS receberão identificação patrimonial específica, por meio de etiqueta com a inscrição: “CAIS/SENAD — Termo de Fomento nº [a definir]”, devendo constar em inventário próprio do projeto, com registro de localização, responsável pela guarda, estado de conservação e vinculação à respectiva meta ou etapa.

Os controles acima serão integrados ao Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação – SIMA, com reporte trimestral nos Relatórios Técnicos de

Monitoramento e Avaliação, incluindo evidências documentais, registros físicos, controles de jornada, memória de cálculo de rateios, inventário patrimonial e demais documentos necessários à comprovação da segregação contábil-operacional da parceria**.**

## 15. Recursos Financeiros

Os recursos financeiros para execução do projeto são provenientes da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAD/MJSP), totalizando **R$ 900.000,00**, sem contrapartida, conforme Lei nº 13.019/2014.

## 16. Monitoramento e Avaliação do Projeto

O Casarão Brasil – Associação LGBTI realizará o monitoramento sistemático e a avaliação contínua do cumprimento do objeto desta parceria, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 8.726/2016. Considerando a vigência de 12 (doze) meses, compreendida entre 01 de junho de 2026 e 31 de maio de 2027, o acompanhamento será estruturado de forma contínua, com monitoramento mensal, avaliações trimestrais e aplicação de instrumentos específicos de aferição de resultados ao longo de toda a execução.

Para qualificar a análise de impacto, será adotada linha de base fundamentada em dados oficiais e estudos de referência, tais como Cadastro Único (CadÚnico), Censo SUAS, dados da SMADS/SP, levantamentos sobre a população em situação de rua no município de São Paulo e o II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (II LENAD), possibilitando a comparação entre o cenário inicial e os resultados alcançados ao longo da intervenção. Essa abordagem permitirá aferir de forma objetiva as mudanças promovidas pelo projeto no acesso a direitos, na redução de vulnerabilidades, na promoção do cuidado e na inclusão social dos beneficiários, especialmente daqueles com demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas.

O monitoramento será operacionalizado por meio da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA), responsável pela consolidação das informações relativas à execução física e financeira, ao acompanhamento dos indicadores e à evolução dos beneficiários. O sistema contemplará o registro sistemático dos atendimentos realizados, incluindo a elaboração e acompanhamento dos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) e dos Planos Individuais de Atendimento (PIA), assegurando a rastreabilidade das ações e a individualização do acompanhamento.

Serão utilizados instrumentos diversificados de controle e registro, tais como prontuários individuais, planilhas de acompanhamento físico-financeiro, relatórios mensais de execução, relatórios trimestrais de monitoramento, listas de presença, registros fotográficos e audiovisuais, bem como atas de reuniões de equipe e de articulação com a rede intersetorial. Os registros fotográficos serão realizados, sempre que possível, por meio do aplicativo FiscalizaGov.br, possibilitando a geração de evidências georreferenciadas das atividades executadas, com data, hora e localização, fortalecendo a transparência, a rastreabilidade e a comprovação da execução física do projeto.

Esses instrumentos permitirão o acompanhamento detalhado das metas, produtos e resultados previstos, bem como a identificação de eventuais desvios e a

adoção de medidas corretivas em tempo oportuno.

A pesquisa de satisfação dos beneficiários será aplicada de forma obrigatória, com periodicidade semestral, utilizando instrumento estruturado e padronizado, cujos resultados subsidiarão o aprimoramento metodológico das ações, a reorientação das estratégias e a avaliação da qualidade dos serviços ofertados. Essa escuta qualificada dos usuários contribuirá para o fortalecimento do caráter participativo e responsivo do projeto.

Todos os dados coletados serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), garantindo a anonimização de dados pessoais sensíveis, o controle de acesso às informações e o armazenamento seguro dos registros, especialmente considerando o público atendido em situação de vulnerabilidade social agravada.

Ao final de cada trimestre, será elaborado Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, consolidando informações sobre a execução física, financeira e os resultados alcançados, incluindo análise de indicadores, evolução dos beneficiários e evidências documentais. Esses relatórios serão inseridos na plataforma Transferegov.br para análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) designada pelo órgão concedente, que emitirá parecer técnico conclusivo sobre o desempenho da parceria.

Sem prejuízo da fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo, a execução do projeto será acompanhada também pelos Conselhos de Políticas Públicas e pela rede intersetorial de serviços, assegurando o controle social, a transparência e a aderência às políticas públicas. O processo de monitoramento estará ainda integrado ao sistema de gerenciamento de riscos do projeto, permitindo a identificação preventiva de eventuais intercorrências, o acompanhamento contínuo dos fatores críticos e a adoção de estratégias de mitigação, garantindo maior eficiência, qualidade e efetividade na execução das ações.

Além dos instrumentos já previstos, será adotada metodologia comparativa de aferição pré e pós-intervenção, com marcos temporais definidos e indicadores vinculados aos resultados esperados do projeto.

A avaliação comparativa será realizada em três momentos:

| Marco | Período | Finalidade |
|---|---|---|
| Linha de base | Mês 1 | Identificar situação inicial dos beneficiários |
| Avaliação intermediária | Mês 6 | Verificar evolução parcial e necessidade de ajustes |
| Avaliação final | Mês 12 | Medir variação pós-intervenção e alcance dos resultados |

Serão utilizados os seguintes instrumentos:

| Instrumento | Finalidade |
|---|---|
| Questionário socioeconômico estruturado | Identificar perfil, vulnerabilidades, documentação, renda, moradia e acesso a serviços |
| Escala WHOQOL-BREF | Aferir percepção de qualidade de vida nos domínios físico, psicológico, relações sociais e meio ambiente |
| Formulário de acesso a direitos | Medir emissão de documentos, acesso a benefícios, encaminhamentos e inserção em serviços |

| | |
|---|---|
| Ficha de acompanhamento PTS/PIA | Monitorar evolução individual, adesão ao cuidado e cumprimento dos planos pactuados |
| Indicadores quantitativos pré/pós | Comparar atendimento, formação, encaminhamento, inserção produtiva e permanência nas ações |
| Pesquisa de satisfação | Avaliar qualidade percebida, acolhimento, resolutividade e adequação das ações |

Os dados coletados serão consolidados no SIMA e analisados de forma comparativa, permitindo verificar a variação entre a situação inicial dos beneficiários e os resultados alcançados após a intervenção. A metodologia observará critérios de rastreabilidade, proteção de dados pessoais, documentação das evidências e vinculação direta aos indicadores previstos na Seção 13 do Plano de Trabalho.

**Dashboard de Indicadores do SIMA**

O SIMA contará com dashboard de indicadores vinculado diretamente aos Resultados Esperados da Seção 13, permitindo o acompanhamento físico, técnico e qualitativo da execução do projeto.

O dashboard será atualizado mensalmente pela equipe administrativa/financeira e validado trimestralmente pela coordenação geral e supervisão técnica, antes da consolidação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.

| Dimensão | Resultado Esperado Monitorado | Indicador no Dashboard | Periodicidade |
|---|---|---|---|
| Gestão e implantação | Equipe técnica contratada | Nº de profissionais contratados / nº previsto | Mensal |
| Gestão e implantação | Equipe capacitada | % de participação na formação inicial e continuada | Mensal |
| Estrutura operacional | Estrutura física e operacional implantada | Nº de itens adquiridos / nº previsto | Mensal |
| Planejamento | Planejamento técnico validado | Plano de ação, fluxos e indicadores aprovados | Trimestral |
| Atendimento | Atendimento contínuo e qualificado | Nº de atendimentos realizados | Mensal |
| Acompanhamento individual | Evolução dos usuários com PTS/PIA | Nº de PTS/PIA elaborados e acompanhados | Mensal |
| Acesso a direitos | Ampliação do acesso à rede de proteção | Nº de encaminhamentos realizados e efetivados | Mensal |
| Articulação em rede | Fortalecimento intersetorial | Nº de reuniões com SUS, SUAS, Justiça e Trabalho | Trimestral |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Formação | Participação em processos formativos | Nº de participantes em cursos/oficinas | Mensal |
| Inclusão produtiva | Inserção produtiva e geração de renda | Nº de inserções produtivas efetivadas | Mensal |
| Monitoramento formativo | Acompanhamento das ações formativas | Nº de relatórios técnicos produzidos | Trimestral |
| Economia solidária | Empreendimentos apoiados/incubados | Nº de iniciativas incubadas | Trimestral |
| Comercialização | Feiras e circuitos realizados | Nº de feiras/circuitos de comercialização | Trimestral |
| Sustentabilidade e disseminação | Publicação, evento final e resultados sistematizados | Publicação entregue, evento realizado e relatório final consolidado | Trimestral/final |

O dashboard contemplará, no mínimo, as seguintes dimensões: execução física das metas, execução financeira, atendimento individual, atividades coletivas, formação socioprofissional, inclusão produtiva, economia solidária, articulação intersetorial, satisfação dos beneficiários, indicadores comparativos pré/pós, evidências documentais e gestão de riscos.

A disponibilização à fiscalização ocorrerá mediante exportação dos painéis em formato PDF ou planilha eletrônica, anexados aos relatórios trimestrais no Transferegov.br, sem prejuízo do envio complementar sempre que solicitado pela SENAD/MJSP ou pelos órgãos de controle.

O painel deverá conter campos de identificação da meta, etapa, resultado esperado, indicador, linha de base, meta prevista, realizado no período, acumulado, percentual de execução, evidência comprobatória, responsável pelo registro e observações sobre riscos ou medidas corretivas adotadas.

## 17. Estratégias de Sustentabilidade

O Casarão Brasil – Associação LGBTI, fundado em 26 de junho de 2008, conta atualmente com 17 (dezessete) anos de atuação contínua, consolidando-se como Organização da Sociedade Civil de reconhecida relevância pública na promoção dos direitos humanos, cidadania e inclusão social, com foco prioritário em pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada, especialmente população LGBTQIAPN+, mulheres, população em situação de rua e pessoas com demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas.

Ao longo de sua trajetória institucional, a entidade já beneficiou diretamente mais de 60 mil pessoas por meio de atendimentos jurídicos, psicológicos, socioassistenciais, ações de redução de danos, qualificação socioprofissional, acolhimento institucional e projetos de inclusão produtiva, acumulando experiência consolidada na execução de políticas públicas, gestão de serviços socioassistenciais e implementação de programas voltados à autonomia e inclusão social. Essa capacidade técnica, administrativa e operacional

sustenta a viabilidade da continuidade das ações propostas no âmbito do projeto CAIS – Autonomia e Inclusão.

A sustentabilidade do projeto está estruturada em quatro dimensões complementares: institucional, operacional, programática e financeira.

No plano institucional, o Casarão Brasil mantém atuação contínua na execução de políticas públicas, incluindo parcerias vigentes com órgãos municipais, estaduais e federais, gestão de equipamentos especializados e articulação permanente com redes intersetoriais, assegurando capacidade de continuidade das ações para além da vigência da parceria. A OSC possui certificações e reconhecimentos institucionais relevantes, incluindo inscrição ativa no COMAS/SP, certificação CEBAS e histórico de execução de projetos em articulação com políticas públicas de assistência social, direitos humanos, cidadania e inclusão produtiva.

No plano operacional, a instituição dispõe de infraestrutura institucional própria localizada no município de São Paulo/SP, sem incidência de despesas de locação custeadas pela parceria, garantindo estabilidade física para execução continuada das ações do CAIS. O imóvel conta com aproximadamente 145m² de área útil, salas de atendimento, espaços de convivência, área administrativa e ambientes destinados às oficinas e atividades coletivas, assegurando condições adequadas à continuidade dos serviços durante toda a vigência da parceria. A OSC manterá segregação contábil-operacional rigorosa entre os diferentes projetos institucionais, observando os princípios da não duplicidade de custeio e da rastreabilidade financeira.

No plano programático, destaca-se a implementação de estratégias concretas de continuidade pós-parceria. Os beneficiários atendidos durante a execução do projeto terão seus acompanhamentos assegurados por meio da articulação com a rede pública intersetorial (SUS, SUAS, Justiça e Trabalho), garantindo continuidade dos atendimentos iniciados. Os Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) e os Planos Individuais de Atendimento (PIA) elaborados ao longo da execução serão devidamente sistematizados e compartilhados, mediante protocolos institucionais e fluxos pactuados com os serviços de referência, assegurando continuidade do cuidado e das estratégias de reinserção social dos usuários.

A sustentabilidade das ações também contempla plano de transição da equipe técnica contratada ao término da parceria. Sempre que possível, os profissionais poderão ser absorvidos institucionalmente pela OSC em novas iniciativas e projetos financiados, indicados para atuação em outras organizações parceiras ou encaminhados para oportunidades na rede pública e privada. Será assegurado período mínimo de sobreposição técnica de 30 (trinta) dias para transferência de conhecimento, organização documental, sistematização de prontuários, consolidação de fluxos operacionais e compartilhamento de protocolos metodológicos, garantindo continuidade das ações e preservação da memória institucional do projeto.

No eixo de inclusão produtiva, a sustentabilidade será promovida mediante fortalecimento das ações de economia solidária desenvolvidas no projeto. Os empreendimentos incubados receberão suporte para continuidade após o encerramento da parceria, por meio da articulação com redes de economia solidária, participação em feiras e circuitos de comercialização, acesso a políticas públicas específicas e integração a iniciativas de geração de renda, em consonância com a Lei nº 15.068/2024. Sempre que possível, serão estruturados mecanismos de reinvestimento e apoio continuado, visando à consolidação das iniciativas e à geração de renda sustentável, permitindo sua replicação em outros territórios e projetos como tecnologias sociais

replicáveis, em conformidade com as diretrizes nacionais de inovação social aplicada a políticas públicas.

No plano financeiro, a sustentabilidade institucional é demonstrada pelo histórico consistente de captação e execução de recursos públicos pela OSC nos últimos exercícios, evidenciando capacidade de manutenção e expansão das ações sociais e comunitárias desenvolvidas.

**Histórico de Captação Institucional – 2021 a 2025**

| Exercício | Fontes de Captação | Montante Captado |
|---|---|---|
| 2021 | Município de São Paulo e Governo Federal | R$ 1.767.233,48 |
| 2022 | Município de São Paulo | R$ 3.219.951,44 |
| 2023 | Município de São Paulo e Governo Federal | R$ 3.842.430,16 |
| 2024 | Município de São Paulo e Estado de São Paulo | R$ 4.606.922,11 |
| 2025 | Município de São Paulo, Estado de São Paulo e Governo Federal | R$ 7.722.335,95 |

Os dados acima demonstram crescimento progressivo da capacidade de captação institucional, diversificação de fontes de financiamento e fortalecimento da governança administrativa da OSC, evidenciando capacidade concreta de sustentação das ações executadas.

Adicionalmente, a instituição manterá estratégias permanentes de captação de recursos por meio da participação em editais públicos, celebração de novas parcerias institucionais, articulação de emendas parlamentares, cooperação com organismos nacionais e internacionais e fortalecimento de redes de apoio institucional.

**Projeções Fundamentadas de Captação Pós-Parceria**

| Exercício | Estratégias Previstas | Montante Projetado |
|---|---|---|
| 2027 | Renovação de parcerias públicas, editais federais, emendas parlamentares e cooperação institucional | R$ 5.500.000,00 |
| 2028 | Ampliação de serviços continuados, novas parcerias ministeriais e expansão da rede institucional | R$ 6.200.000,00 |
| 2029 | Diversificação de fontes, cooperação internacional e fortalecimento de políticas intersetoriais | R$ 7.000.000,00 |

As projeções apresentadas foram elaboradas com base no histórico efetivo de captação institucional entre 2021 e 2025, no pipeline de oportunidades atualmente monitoradas pela OSC e na capacidade técnica consolidada de elaboração, gestão e execução de projetos financiados por recursos públicos e parcerias institucionais.

Dessa forma, o projeto CAIS – Autonomia e Inclusão não se configura como ação pontual, mas como parte de estratégia estruturante de promoção da autonomia, inclusão social, redução de vulnerabilidades e fortalecimento da rede de proteção social, assegurando continuidade dos resultados alcançados por meio da integração com políticas públicas, fortalecimento das redes intersetoriais e consolidação de metodologias institucionais de atendimento e inclusão produtiva.

O Casarão Brasil reafirma, assim, seu compromisso com a sustentabilidade institucional, financeira e social da iniciativa, garantindo que os resultados desta parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da SENAD/MJSP, tenham

caráter duradouro, efetivo e alinhado às diretrizes das políticas públicas de direitos humanos, assistência social, redução de danos e inclusão social.

## 18. Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos do CAIS – Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social será orientado pelos princípios de prevenção, mitigação, monitoramento contínuo e resposta rápida, assegurando a execução eficiente das metas, a transparência na aplicação dos recursos públicos e a sustentabilidade dos resultados. O processo será estruturado de forma sistemática e integrada ao Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA), contemplando as etapas de identificação, análise qualitativa e quantitativa, planejamento de respostas, definição de responsáveis e acompanhamento periódico dos eventos críticos.

A metodologia de gerenciamento de riscos adotada observa os parâmetros da ABNT NBR ISO 31000:2018 — Gestão de Riscos — Diretrizes e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 5/2017, contemplando análise qualitativa e quantitativa de probabilidade e impacto, classificação em níveis (baixo, médio e alto), definição de responsáveis, priorização das ações de mitigação conforme criticidade e integração permanente ao Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

Serão monitorados riscos operacionais, financeiros, institucionais e de conformidade. Entre os principais riscos identificados, destacam-se: atraso na liberação de recursos financeiros, mitigado por planejamento de fluxo de caixa e acompanhamento contínuo do cronograma de desembolso; rotatividade ou sobrecarga da equipe técnica, mitigada por processos seletivos qualificados, banco de profissionais e supervisão periódica; baixa adesão dos beneficiários, mitigada por estratégias de busca ativa e articulação com a rede socioassistencial; barreiras institucionais e discriminação, mitigadas por mutirões de documentação civil, pactuação com órgãos públicos e ações de sensibilização; evasão ou recaída de usuários, mitigada por acompanhamento psicossocial contínuo com base em PTS e PIA e articulação com serviços especializados, como CAPS AD.

Serão também considerados riscos de natureza estrutural e de conformidade, como inconsistências entre o Plano de Trabalho e o sistema Transferegov, risco de descumprimento de parâmetros editalícios, possibilidade de duplicidade de custeio com outras parcerias institucionais e falhas na comunicação intersetorial. Esses riscos serão mitigados por meio de revisão periódica do plano físico-financeiro, controle documental rigoroso, verificação de convergência entre instrumentos e pactuação de fluxos claros com a rede de parceiros.

No campo da proteção de dados, será considerado o risco de vazamento de informações pessoais sensíveis, especialmente em função do perfil do público atendido. A mitigação ocorrerá mediante aplicação integral da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), com anonimização de dados, controle de acesso e armazenamento seguro das informações.

O acompanhamento dos riscos será realizado de forma contínua, com reuniões mensais de equipe para monitoramento operacional e avaliações trimestrais formais, nas quais será revisado o status de cada risco (ativo, mitigado ou superado), com registro em atas e relatórios técnicos. Sempre que um risco se materializar, será elaborado plano de ação corretivo específico, contendo descrição do evento, impacto gerado, medidas adotadas, responsáveis e prazos de resolução.

O gerenciamento de riscos estará diretamente articulado ao SIMA, permitindo

a consolidação das informações em painel de controle (dashboard), garantindo transparência, rastreabilidade e tomada de decisão baseada em evidências. Esse processo assegura maior eficiência na execução do projeto, reduzindo incertezas e fortalecendo a capacidade institucional de resposta diante de cenários adversos.

Dessa forma, a gestão de riscos constitui elemento estratégico para o sucesso do projeto, contribuindo para o alcance dos resultados previstos, a integridade da execução e a efetividade das ações desenvolvidas no âmbito do CAIS – Autonomia e Inclusão.

**Tabela 1 – Matriz de Gerenciamento de Riscos (Versão Final Ajustada)**

**Critério de Classificação dos Riscos**

| Score | Classificação | Tratamento |
|---|---|---|
| 1 a 5 | Baixo | Monitoramento ordinário |
| 6 a 14 | Médio | Medidas preventivas e acompanhamento periódico |
| 15 a 25 | Alto | Mitigação prioritária e plano de contingência |

**Escala Utilizada**

| Escala | Probabilidade | Impacto |
|---|---|---|
| 1 | Muito baixa | Muito baixo |
| 2 | Baixa | Baixo |
| 3 | Média | Médio |
| 4 | Alta | Alto |
| 5 | Muito alta | Muito alto |

| Risco Identificado | Probabilidade (1-5) | Impacto (1-5) | Score | Nível de Risco | Resposta / Ação de Mitigação | Monitoramento e Controle | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Atraso na liberação ou execução financeira | 3 | 5 | 15 | Alto | Planejamento do fluxo financeiro; ajuste do cronograma de desembolso; articulação contínua com SENAD/MJSP. Adicionalmente, será mantida reserva técnica equivalente a 15% (quinze por cento) do valor da primeira parcela, correspondente a R$ 27.000,00, como fundo de contingência para atraso na liberação de recursos, permitindo a continuidade das atividades essenciais por até 30 (trinta) dias em caso de descompasso financeiro, com reposição prioritária no momento da liberação subsequente. | Relatórios financeiros mensais e acompanhamento contábil via SIMA | Rogério de Oliveira |
| 2. Rotatividade ou sobrecarga da equipe técnica | 3 | 3 | 9 | Médio | Processo seletivo qualificado; banco de profissionais; formação continuada e supervisão técnica | Supervisão quinzenal e avaliação semestral | Rogério de Oliveira |
| 3. Baixa adesão das pessoas beneficiárias | 3 | 5 | 15 | Alto | Busca ativa com CRAS, CAPS, Defensoria e OSCs; incentivos de permanência (transporte e acolhimento humanizado) | Controle de frequência e avaliações mensais | Mikaella Reis |
| 4. Barreiras institucionais (documentação, estigma e discriminação) | 4 | 5 | 20 | Alto | Mutirões de documentação civil; pactuação com órgãos públicos; formação “Ambientes Seguros” | Relatórios de rede e acompanhamento de casos | Douglas Mariano |
| 5. Interrupção de atividades por fatores externos | 2 | 5 | 10 | Médio | Estratégias híbridas; protocolos de contingência; reorganização de cronograma | Reuniões extraordinárias e ajustes operacionais | Rogério de Oliveira |
| 6. Descontinuidade de parcerias estratégicas | 3 | 3 | 9 | Médio | Formalização de acordos; manutenção de diálogo institucional contínuo | Reuniões bimestrais do Comitê Intersetorial | Rogério de Oliveira |
| 7. Dificuldades na inserção produtiva e economia solidária | 3 | 3 | 9 | Médio | Parcerias com empresas e redes; capacitação em gestão; apoio à comercialização; fundo rotativo | Indicadores econômicos e relatórios trimestrais | Mikaella Reis |
| 8. Evasão ou recaída de beneficiários | 3 | 5 | 15 | Alto | Acompanhamento psicossocial contínuo com base em PTS e PIA; apoio de pares; encaminhamento ao CAPS AD | Monitoramento quinzenal e registros em prontuários | Mikaella Reis |
| 9. Vazamento de dados pessoais e sensíveis | 2 | 5 | 10 | Médio | Aplicação da LGPD; anonimização; controle de acesso; armazenamento seguro | Auditorias internas semestrais | Márcio Sousa |
| 10. Desalinhamento entre metas físicas e execução orçamentária | 2 | 3 | 6 | Médio | Revisão periódica do cronograma físico-financeiro; integração com SIMA | Relatórios trimestrais e controle de conformidade | Márcio Sousa |

★ CNPJ: 10.013.459/0001-83 – Emitido: 23/06/2008 ★ OSCIP: 08071.023107/2009-41 – Emitido: 23/12/2009 ★ CRCE: 0393/2018 – Emitido: 19/12/2018 ★ CENTS: Emitido: 30/01/2019 - Prefeitura de São Paulo ★ Ponto de Cultura: Emitido – Ministério da Cultura 28/12/2018 ★ COMAS/SP – nº 1648/2019 ★ Certificado de Credenciamento SMADS/SP nº 26.607 ★ CEBAS: PORTARIA Nº 131-20/10/21 (art. 2º, item 21) ★ DOU de 21/10/2021 - Processo nº 235874.0028303/2021 ★ CMDCA nº 2616/2022 ★ Utilidade Pùblica Estadual – Projeto de Lei nº 294/202

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11. Discriminação institucional na rede | 3 | 5 | 15 | Alto | Formação “Ambientes Seguros”; cláusulas antidiscriminatórias; mediação institucional | Indicadores de igualdade e relatórios de rede | Marina Reidel |
| 12. Falha na comunicação intersetorial | 3 | 3 | 9 | Médio | Pactuação de fluxos com prazos definidos; reuniões mensais de rede | Indicadores de rede e atas de reunião | Douglas Mariano |
| 13. Duplicidade de custeio com o TC nº 168/2023 | 2 | 5 | 10 | Médio | Segregação contábil-operacional rigorosa, contemplando horas-uso, áreas físicas reservadas, rateio proporcional e demarcação patrimonial específica dos bens vinculados ao CAIS | Auditoria contábil trimestral; registros no SIMA; verificação documental da segregação físico-financeira | Márcio Sousa |
| 14. Descumprimento de parâmetros editalícios | 2 | 5 | 10 | Médio | Revisão periódica do Plano de Trabalho Físico e dos registros no Transferegov; aplicação de checklist editalício; consultoria jurídica preventiva | Análise trimestral de conformidade; registro de ajustes e validações no SIMA | Rogério de Oliveira |
| 15. Divergências documentais entre PT Físico e Transferegov | 3 | 3 | 9 | Médio | Convergência integral por meio de checklist bidirecional; declaração formal de convergência a cada atualização documental | Auditoria documental mensal; comparação entre PT Físico, PAD, cronograma, metas, bens e registros no Transferegov | Rogério de Oliveira |
| 16. Inconsistências internas do PT Físico | 3 | 3 | 9 | Médio | Revisão cruzada entre seções; controle de consistência por equipe técnica; validação final antes de cada submissão ou atualização | Revisão semestral; registro de inconsistências e providências no SIMA | Rogério de Oliveira |

**Gestão Integrada e Responsabilidades**

A gestão integrada dos riscos do projeto CAIS – Autonomia e Inclusão será conduzida sob a responsabilidade da Coordenação Geral, que atuará de forma articulada com a equipe técnica, o setor administrativo-financeiro e os parceiros institucionais envolvidos na execução. Compete à Coordenação Geral assegurar a implementação, o acompanhamento e a revisão periódica do Plano de Gerenciamento de Riscos, garantindo sua plena integração ao Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA) e aos instrumentos de gestão do projeto.

Serão realizadas reuniões trimestrais específicas para avaliação e reclassificação dos riscos identificados, com registro formal em atas, nas quais será atualizado o status de cada evento (ativo, mitigado ou superado), bem como analisadas a efetividade das estratégias adotadas e a necessidade de ajustes. Adicionalmente, o monitoramento operacional dos riscos ocorrerá de forma contínua, por meio de reuniões periódicas da equipe e acompanhamento dos indicadores no âmbito do SIMA.

Todos os riscos identificados e suas respectivas ações de mitigação serão registrados no SIMA, garantindo rastreabilidade, transparência e integração com os dados físico-financeiros lançados na plataforma Transferegov. Em caso de materialização de risco, será obrigatoriamente emitido registro formal de incidente, acompanhado da elaboração de plano de ação corretivo específico, contendo a descrição detalhada do evento, análise de impacto, medidas adotadas, definição de prazos e identificação dos responsáveis pela sua resolução.

O gerenciamento de riscos estará diretamente vinculado aos relatórios de execução do projeto, sendo incorporado aos relatórios técnicos trimestrais e ao relatório final, assegurando a conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, transparência e controle social. Esse processo permitirá a adoção tempestiva de medidas corretivas e o aprimoramento contínuo da execução.

No que se refere à dirigibilidade do projeto ao público prioritário, declara-se que o CAIS – Autonomia e Inclusão é direcionado prioritariamente a pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada, com demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, em conformidade com as diretrizes do Programa CAIS/SENAD e com os princípios da Política Nacional sobre Drogas.

A proposta contempla a oferta de ações integradas e intersetoriais, incluindo estratégias de redução de danos, reabilitação psicossocial com elaboração e acompanhamento de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) e Planos Individuais de Atendimento (PIA), acesso à documentação civil, encaminhamentos e articulação com a rede pública (SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Trabalho e Cidadania), além de formação socioprofissional e inclusão produtiva, com base nos princípios do trabalho decente e da economia solidária.

As ações desenvolvidas visam promover a reinserção social dos beneficiários, a superação de situações de vulnerabilidade, inclusive aquelas relacionadas à situação de rua e contextos de uso problemático de substâncias psicoativas, bem como o fortalecimento da autonomia, da cidadania e do acesso a direitos. Todo o processo será acompanhado por monitoramento contínuo, avaliação de resultados e impactos sociais, e observância rigorosa da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), garantindo a proteção de dados pessoais e sensíveis dos usuários atendidos.

**19. Declaração de Dirigibilidade ao Público Prioritário**

Declaro, para os devidos fins, que o projeto CAIS – Autonomia e Inclusão, proposto pelo Casarão Brasil – Associação LGBTI, é dirigido prioritariamente a pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada com demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, em conformidade com as diretrizes do Programa CAIS/SENAD e com os princípios da Política Nacional sobre Drogas.

O projeto contempla ações integradas e intersetoriais de redução de danos, reabilitação psicossocial (com elaboração e acompanhamento de Projetos Terapêuticos Singulares – PTS), acesso a direitos e documentação civil, integração à rede pública (SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Trabalho e Cidadania), formação socioprofissional e inclusão produtiva com base nos princípios do trabalho decente e da economia solidária.

Essas ações têm por objetivo promover a reinserção social, a superação de cenas de uso, a superação da situação de rua e o fortalecimento da autonomia e da cidadania das pessoas atendidas, assegurando monitoramento contínuo, proteção de dados pessoais conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e avaliação de resultados e impactos sociais.

São Paulo – SP, 30 de junho de 2026

Rogério de Oliveira
Presidente
Casarão Brasil – Associação LGBTI